

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AT/CENTROS NACIONAIS
MULTIUSUÁRIOS 2023**

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS
NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER
MULTIUSUÁRIO**

**ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO RESUMIDO DE
OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE**

Documentos a serem enviados para Projeto Resumido	
Planta Baixa	Deverá ser enviada a planta baixa destacando, quando aplicável, o local que sofrerá a intervenção. <ul style="list-style-type: none">• Para serviços, a apresentação de planta baixa pode ser dispensada, mediante justificativa.
Orçamento Sintético	O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data de sua elaboração.
Cronograma de Execução	O cronograma de execução deverá deixar claro o prazo de execução do item de obra.
Declarações	Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica.

I- Orientações Gerais:

Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados em meio eletrônico no formato PDF/A e conter:

- (i) nome do item de obra: título (descrição compatível com o item de obra da relação de itens do Plano de Trabalho)
- (ii) responsável técnico: nome, assinatura e nº de registro CREA/CAU

Caso seja solicitada mais de uma obra na proposta, deverá ser enviado um projeto resumido para cada obra.

II- Orientações quanto à Planta Baixa:

A planta baixa deverá deixar claro o local que sofrerá a intervenção com as devidas observações.

III- Orientações quanto ao Orçamento:

O valor do orçamento sintético deverá ser compatível com o valor solicitado para o item de obra na proposta.

O valor do item de obra está limitado a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme inciso XXI art. 24 da Lei 8.666/93.

A data da elaboração do orçamento deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem em relação à data de submissão da proposta à Finep.

IV- Orientações acerca das Declarações:

A declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (modelo anexo) deverá ser preenchida e assinada pelo responsável técnico pelo Projeto Resumido, em conjunto com os dirigentes máximos das instituições conveniente e executora.

- (i) Deverá deixar claro qual será o serviço/reforma/adaptação e o local onde será realizado.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PEQUENO PORTE E SEM COMPLEXIDADE TÉCNICA

Título da Obra: *[compatível com o item de obra da Relação de Itens do Plano de Trabalho]*

DECLARAÇÃO

Declaro que o item de obra *[informar o título do item de obra compatível com o item de obra da Relação de Itens do Plano de Trabalho]*, a ser executado no *[endereço: logradouro número, nome da unidade da instituição, número da sala, bairro, município, estado]*, é de pequeno porte, isolado e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução, conforme disposto no inciso II do art. 5 da Resolução nº361 do CONFEA.

Declaro que o item de obra é voltado à pesquisa e desenvolvimento e se enquadra nos casos previstos no inciso XXI do art.24 da Lei 8.666/93 (incluído pela Lei 13.243/16), caracterizando-se por: *[informar, detalhadamente, os serviços/reformas/adaptações a serem realizados, dimensionamentos globais etc.]*.

Os signatários declaram estar cientes das sanções que poderão lhe ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[Local], ___de _____ de 20__.

[assinatura]

[Nome completo do responsável do Projeto Resumido]

[CARGO]

[CI]

[C.P.F.]

**[NOME DO REPRESENTANTE DA
INSTITUIÇÃO CONVENIENTE]**

[CARGO]

[ENDEREÇO]

[CI]

[C.P.F.]

**[NOME DO REPRESENTANTE DA
INSTITUIÇÃO EXECUTORA]**

[CARGO]

[ENDEREÇO]

[CI]

[C.P.F.]

OBS: Esta declaração deverá ser firmada em papel timbrado da instituição.